



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1460 | Itapevi, 05 de setembro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

+ SERVIÇOS
+ CUIDADO

Itapevi promove “Prefeitura no Seu Bairro”
no Jardim São Carlos neste sábado (6)

“PREFEITURA NO SEU BAIRRO” ACONTECE NO SÃO CARLOS

Foto: Christian Carracci | PMI



6ª edição do programa leva serviços públicos, saúde, lazer e oportunidades para a população

A Prefeitura de Itapevi realiza, neste sábado (6), das 10h às 14h, a 6ª edição do programa Prefeitura no Seu Bairro, desta vez no Jardim São Carlos, com uma mega ação de cidadania na Rua Dourado.

A iniciativa leva uma força-tarefa de serviços públicos, atividades de saúde, lazer, cultura e oportunidades de emprego diretamente para a população, promovendo bem-estar, cidadania e qualidade de vida.

O programa já passou pelos bairros Parque Suburbano, Amador Bueno, Vila Santa Rita, Jardim Rosemary e Chácara Santa Cecília, beneficiando milhares de pessoas. Agora, é a vez dos moradores do Jardim São Carlos receberem atendimentos em diversas áreas, de forma prática e perto de casa.

Durante o evento, a população contará com serviços de infraestrutura e zeladoria, como limpeza urbana intensiva, operação tapa-buraco, pintura de faixas de pedestres, poda de árvores, retirada de entulhos, Cata-Bagulho, limpeza de bueiros, troca de lâmpadas, manutenção de postes e remoção de veículos abandonados.

Na área da saúde, estarão disponíveis atualização da caderneta de vacinação, vacinação contra a gripe, aferição de pressão arterial, controle de diabetes, testes rápidos de hepatite e glicemia, orientações médicas na Tenda da Saúde e ações do Lactare (Banco de Leite Materno).

O evento também terá atendimentos de desenvolvimento social, com serviços do CRAS Móvel, CadÚnico, Bolsa Família e a Tenda da Beleza.

Já no setor de desenvolvimento econômico, haverá cadastro para emprego, inscrições em cursos de qualificação e orientação do Sebrae.

Para quem busca orientação jurídica e apoio à cidadania, estarão disponíveis atendimentos do Procon, da Fazenda, OAB, Ouvidoria Municipal, além de informações sobre regularização fundiária.

Também haverá serviços da Defesa Civil, Operação Sossego e ações da Guardião Maria da Penha.

A programação inclui ainda iniciativas do meio ambiente, com doação de mudas e

orientações ambientais, além de atividades de cultura e lazer, como caricaturas ao vivo, apresentações de palhaçaria e malabarismo, tênis de mesa e recreação infantil.

O público poderá aproveitar também o Feirão de Empregos e outros serviços voltados à cidadania, ampliando as oportunidades para quem busca recolocação profissional.

A Prefeitura de Itapevi reforça a importância da participação da comunidade e orienta os moradores a levarem um documento com foto e a caderneta de vacinação, quando disponível, para aproveitar ao máximo os serviços.

O programa Prefeitura no Seu Bairro tem o objetivo de aproximar os serviços públicos da população e reforçar o cuidado da gestão municipal com os moradores.

A ação conta com apoio da OAB São Paulo, Procon-SP e Sebrae. Além disso, a Prefeitura anunciou que, em breve, o bairro será beneficiado com a canalização do Córrego São João, uma importante obra que vai reduzir as enchentes na região e melhorar a qualidade de vida da população.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.989, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“REGULAMENTA A LEI Nº 2.513, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA MÃE ITAPEVIENSE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, INSERIDO NA REDE CEGONHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, por este Decreto, a Lei nº 2.513, de 29 de novembro de 2017, que institui o Programa Mãe Itapeviense no Município de Itapevi, em consonância com a Rede Alyne, antiga Rede Cegonha conforme mudança realizada pelo Ministério da Saúde pela portaria GM/MS nº 5350 de 2024, com a finalidade de organizar sua gestão e execução no âmbito da rede municipal de saúde e assistência social.

Art. 2º O Programa Mãe Itapeviense tem por finalidade:

I – Assegurar à gestante e ao recém-nascido a assistência integral à saúde, oferecendo pré-natal, encaminhamento para o parto e acompanhamento no pós-parto;

II – Facilitar e promover o acesso da gestante e do recém-nascido à rede pública de saúde;

III – Prevenir doenças no ciclo gravídico-puerperal até o segundo ano de vida da criança, visando à redução dos índices de mortalidade materna e infantil;

IV – Garantir a entrega de um kit enxoval por ocasião do nascimento, para todos os bebês de mães atendidas pelo Sistema Público de Saúde que estejam inscritas no Cadastro Único, com perfil para o Programa Bolsa Família e renda per capita até ¼ (um quarto) do salário mínimo.

Art. 3º Fica garantido à gestante e ao recém-nascido atendidos pela rede pública municipal de saúde o acesso ao Kit enxoval deste Programa, desde que cumpridas as obrigações previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 4º São benefícios garantidos às participantes do Programa Mãe Itapeviense, durante o período de acompanhamento:

I – Garantia de encaminhamento para leitos em hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), nas referências estabelecidas pela Central de Regulação Estadual;

II – Entrega de kit enxoval por ocasião do nascimento, desde que cumpridos os requisitos de elegibilidade;

III – Distribuição gratuita de medicamentos prescritos durante o acompanhamento, desde que estejam incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou sejam fornecidos de acordo com as disposições do Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, observadas as recomendações do Conselho Nacional de Justiça constantes nas Jornadas de Direito à Saúde.

Art. 5º São obrigações das participantes do Programa:

I – Apresentar a Carteira de Identificação da Gestante nos atendimentos na rede pública de saúde, creches, local de trabalho e demais órgãos públicos que utilizar, incluindo o Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS) quando estiver em licença-maternidade;

II – Cumprir integralmente as orientações e condutas prescritas pela equipe de saúde, não se ausentando de consultas ou retornos agendados, sendo que duas faltas não justificadas acarretarão o desligamento do Programa;

III – Comparecer às campanhas de vacinação promovidas pela rede pública e manter o esquema vacinal atualizado;

IV – Comprovar residência no Município há pelo menos 1 (um) ano, por meio de histórico de atendimentos na rede municipal de saúde ou outro documento admitido na legislação;

V – Comparecer a, no mínimo, três consultas com nutricionista durante a gestação;

VI – Comparecer à primeira consulta puerperal e à primeira consulta do recém-nascido na Unidade Básica de Saúde, ocasião em que serão fornecidas as orientações sobre cuidados pós-nascimento, acompanhamento do desenvolvimento infantil e manutenção no Programa até os dois anos de idade;

VII – Ter cadastro único no Município de Itapevi e mantê-lo atualizado.

Parágrafo único. As obrigações previstas neste artigo constarão em termo de adesão do programa em formulário próprio, assinado e retido na unidade Casa Marias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de agosto de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de agosto de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.990, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, EM FAVOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, I, d, da Lei Orgânica do Município de Itapevi;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, uma faixa de terras que grava um terreno denominado Condomínio Clube Villa Nova, município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 11.842 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-603/24, assim descrita: inicia no ponto aqui designado "O", localizado na divisa com a propriedade da Solimóveis - Construtora, Imobiliária e Incorporadora LTDA, entre os pontos titulados "P-2" e "P-3", distante 6,795m do ponto "P-2", daí, segue pela referida divisa com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'00" e 5,98m até o



ponto titulado "P-3"; 085°08'26" e 42,14m até o ponto titulado "P-3A"; 090°21'13" e 21,87m até o ponto titulado "P-3B"; 098°51'21" e 5,82m até o ponto titulado "P-9"; 180°00'00" e 3,28m até o ponto aqui designado "U"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°52'41" e 64,09m até o ponto aqui designado "V"; 220°40'04" e 6,54m até o ponto inicial O, fechando o perímetro e encerrando uma área de 238,88m².

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à implantação do Coletor Tronco Secundário de Esgotos São João do Barueri 7, integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 3ª Etapa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941.

Art. 5º O valor indenizatório eventualmente devido em razão da instituição da servidão administrativa será objeto de apuração específica, admitida a compensação de eventuais créditos tributários, não tributários ou ambientais existentes em nome do proprietário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de agosto de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de agosto de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

***"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA
QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE
ITAPEVI, EM FAVOR DA COMPANHIA
DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP."***

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, I, d, da Lei Orgânica do Município de Itapevi;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, os imóveis caracterizados abaixo:

Área 1: (C -D -A -E -C) = 66,56m²

Uma faixa de terras que grava UMA ÁREA DE TERRAS, designada por "GLEBA 1-B4", parte da "GLEBA 1-B", com número oficial 725, com frente para a Avenida Luiz Reviglio, situada no lugar denominado "VALE DO SOL", neste município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 16.671 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-603/24, assim descrita, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "C", localizado na

divisa com a GLEBA 1-B3 propriedade de Solimóveis Construtora, imobiliária e Incorporadora LTDA, entre os vértices "51" e "52", distante 8,494m do vértice 51, daí, segue pela referida divisa com rumo 4°01'53"NE e distância de 6,760m até o ponto aqui designado "D"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 58°32'12"SE e distância de 11,080m até o ponto aqui designado "A"; deste, segue confrontando com a GLEBA 1-B5 de propriedade de Solimóveis Construtora, imobiliária e Incorporadora LTDA, com rumo 3°50'25"SW e distância de 6,772m até o ponto aqui designado "E"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com rumo 58°32'12"NW e distância de 11,105m até o ponto inicial C, fechando o perímetro e encerrando uma área de 66,56m².

Área 2: (F -G -H -I -J -K -L -F) = 435,65m²

Faixa de terras que grava UMA ÁREA DE TERRAS, designada por "GLEBA 1-B4", parte da "GLEBA 1-B", com número oficial 725, com frente para a Avenida Luiz Reviglio, situada no lugar denominado "VALE DO SOL", neste município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 16.671 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-603/24, assim descrita, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "F", localizado na divisa com a GLEBA 1-B1 propriedade de Solimóveis Construtora, imobiliária e Incorporadora LTDA, entre os vértices "19" e "18", distante 31,963m do vértice 19, daí, segue pela referida divisa com rumo 36°11'05"NW e distância de 6,793m até o ponto aqui designado "G"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 81°46'41"NE e 19,201m até o ponto aqui designado "H"; 53°29'54"SE e 55,502m até o ponto aqui designado "I"; 58°32'12"SE e 3,928m até o ponto aqui designado "J"; deste, segue confrontando com a GLEBA 1-B3 de propriedade de Solimóveis Construtora, imobiliária e Incorporadora LTDA, com rumo 68°02'07"SW e distância de 7,444m até o ponto aqui designado "K"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 53°29'54"NW e 53,054m até o ponto aqui designado "L"; 81°46'41"SW e 13,547m até o ponto inicial F, fechando o perímetro e encerrando uma área de 435,65m².

Área 3: (D -C -K -J -D) = 250,63m²

Faixa de terras que grava UMA ÁREA DE TERRAS, designada por "GLEBA 1-B3", parte da "GLEBA 1-B", com número oficial 691, com frente para a Avenida Luiz Reviglio, situada no lugar denominado "VALE DO SOL", neste município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 16.670 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-603/24, assim descrita, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "D", localizado na divisa com a GLEBA 1-B4 de propriedade de Solimóveis Construtora, imobiliária e Incorporadora LTDA, entre os vértices "52" e "51", distante 20,806m do vértice 52, daí, segue pela referida divisa com rumo 4°01'53"SW e distância de 6,760m até o ponto aqui designado "C"; este, segue confrontando com área da mesma propriedade, com rumo 58°30'35"NW e distância de 45,620m até o ponto aqui designado "K"; deste, segue confrontando com a GLEBA 1-B4 de propriedade de Solimóveis Construtora, imobiliária e Incorporadora LTDA, com rumo 68°02'07"NE e distância de 7,444m até o ponto aqui designado "J"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com rumo 58°32'12"SE e distância de 38,070m até o ponto inicial D, fechando o perímetro e encerrando uma área de 250,63m².

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1.º deste Decreto serão destinadas à implantação das obras do Coletor Tronco Secundário



de Esgotos São João do Barueri 7, Integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê – 3ª Etapa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941.

Art. 5º O valor indenizatório eventualmente devido em razão da instituição da servidão administrativa será objeto de apuração específica, admitida a compensação de eventuais créditos tributários, não tributários ou ambientais existentes em nome do proprietário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de agosto de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de agosto de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.992, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE
SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA
QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE
ITAPEVI, EM FAVOR DA COMPANHIA
DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.”**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, I, d, da Lei Orgânica do Município de Itapevi;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, uma faixa de terras que grava o Condomínio Residencial “PARQUE DO SOL”, com frente para a Avenida Luiz Reviglio, situado no lugar denominado “VALE DO SOL”, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, identificado pela Matrícula 16.668 do C.R.I. de Itapevi-SP, representado no desenho SABESP EMQ-603/24, assim descrita com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “G”, localizado na divisa com a GLEBA 1-B4 propriedade de Solimóveis Construtora, Imobiliária e Incorporadora LTDA, entre os vértices titulados “18” e “19”, distante 2,43m do vértice 18, daí, segue pela referida divisa com rumo 36°11'05"SE e distância de 6,793m até o ponto aqui designado “F”; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 81°46'41"SW e 30,910m até o ponto aqui designado “M”; 81°34'29"NW e 23,036m até o ponto aqui designado “N”; deste, segue confrontando com a GLEBA V de propriedade de Solimóveis Construtora, Imobiliária e Incorporadora LTDA em linha sinuosa, na distância de 93,370m até o vértice titulado “P-3”; 14°37'50"SE e 5,975m até o ponto aqui designado “O”; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 39°54'30"SW e distância de 22,205m até o

ponto aqui designado “P”; deste, segue pelo alinhamento da Avenida Vale do Sol com rumo 57°31'18"NW e distância de 6,051m até o ponto aqui designado “Q”; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 39°54'30" NE e 32,274m até o ponto aqui designado “R”; 89°07'07"NE e 77,641m até o ponto aqui designado “S”; 81°34'29"SE e 35,372m até o ponto aqui designado “T”; 81°46'41"NE e 26,847m até o ponto inicial G, fechando o perímetro e encerrando uma área de 769,88m².

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à implantação das obras do Coletor Tronco Secundário de Esgotos São João do Barueri 7, Integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê – 3ª Etapa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941.

Art. 5º O valor indenizatório eventualmente devido em razão da instituição da servidão administrativa será objeto de apuração específica, admitida a compensação de eventuais créditos tributários, não tributários ou ambientais existentes em nome do proprietário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de agosto de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de agosto de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

P.M. Itapevi – TERMO DE FOMENTO nº001/2023 - PROCESSO Nº17864/2022 - 3º aditamento (Lei 13019/2014) – Objeto: prestação de serviço socioassistencial de proteção social básica voltado à pessoa idosa, a partir de 60 (sessenta) anos, com oferta de oficinas de fortalecimento de vínculos com introdução da modalidade Walking Football e fortalecimento de competências por meio de inclusão digital e empoderamento financeiro. – OSC Parceira: Associação Walking Football Brasil – CNPJ: 33.269.686/0001-70 – Valor: R\$1.992.982,50 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), oriundo de recurso do Fundo Municipal do Idoso – Fonte 02, Vigência: 01.09.2025 a 31.08.2026 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

Processo Supri 231/2025 - **Aquisição de kit de uniforme escolar destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 05/09/2025 até às 09h00min do dia 22/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 22/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 22/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025

Processo Supri 164/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER UMA SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA O GERENCIAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DESTE ÓRGÃO, COM DESENVOLVIMENTO VOLTADO PARA AMBIENTE WEB. O ESCOPO INCLUI O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS DE PONTO), SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO (100% WEB, BASEADO EM CLOUD COMPUTING), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 08/09/2025 até às 09h00min do dia 22/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 22/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 22/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Processo SUPRI 32/2025 - **Concessão em caráter oneroso de 01 (um) espaço público delimitado no Parque da COHAB de Itapevi "Luciano José de Oliveira", para exploração comercial de empresa especializada em preparo e comércio de alimentação, que deverá ser estruturada em container adaptado para lanchonete (quiosque).** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 05/09/2025 até às 09h00min do dia 30/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 30/09/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 30/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Processo Supri 180/2025 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br. CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 05/09/2025 até às 09h00min do dia 18/09/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 18/09/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 18/09/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/09/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Contribuinte: INSTITUTO ITAQUI. CCM: 41.594 - Processo Administrativo: 007262/2025, Termo de Intimação nº 792/2025, fica **NOTIFICADO** da decisão que indeferiu pedido de reconhecimento da Imunidade Tributária do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), que foi apresentado por meio do processo em epígrafe. O pedido em tela foi indeferido conforme decisão anexa às fls.16 do processo em referência, tendo como fundamento o art.07º, inciso V, e§3º da LC 34/05 e alterações vigentes, uma vez que não foram atendidos os requisitos legais e necessários para o deferimento da pretensão almejada. Ressaltamos ainda que o indeferimento da pretensão almejada não impede a parte autora de requerer, em momento oportuno, quando preenchidos os requisitos legais, o reconhecimento da imunidade tributária objeto da presente demanda.

Contribuinte: EVERALDO JOSE DE LUCENA JUNIOR 33349545874. CCM: 26.433 - Processo Administrativo: 128567/2024, Termo de Intimação nº 792/2025, fica **NOTIFICADO** da decisão que indeferiu o pedido de baixa de parcelas do parcelamento IdParcelamento sob nº 105664, por falta de amparo legal na Legislação Municipal (LC 34/05). O indeferimento ocorreu conforme decisão anexa às 12 do processo em referência, tendo em vista que as parcelas questionadas foram devidamente compensadas com débitos vencidos da parte autora requerente, conforme restam demonstrados às fls. 06-07 do processo em epígrafe.

Contribuinte: RESTAURANTE DEGGUST UNINDO OS SABORES LTDA. CCM: 41459 - Processo Administrativo: 38326/2025, Termo de Intimação nº 787/2025, fica **NOTIFICADA** do lançamento tributário da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA dos exercícios de 2024 e 2025, no valor de 760 UFM's, o equivalente a R\$ 2.097,60 para cada exercício. Informamos que o motivo dos lançamentos se deu em virtude da atualização da área



de publicidade do estabelecimento, em consonância com os artigos 129 a 138, 357 e 472, Tabela V, Item I da LC 34/2005, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos - Chefe de Departamento I

Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....
O Núcleo de Cadastro Imobiliário - NCI, através do seu Chefe de Núcleo, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Proprietário: WALDEMAR DE SOUZA BARBOSA ESPOLIO. IDFÍSICO: 46546 - Processo Administrativo Digital: 61007/2025 - Termo de Intimação nº 409/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.152.41.65.0188.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: GERALDO MARIANO DA SILVA. IDFÍSICO: 43781 - Processo Administrativo Digital: 059461/2025 - Termo de Intimação nº 410/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.143.11.53.0190.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPÓLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO. IDFÍSICO: 30486 - Processo Administrativo Digital: 048944/2025 - Termo de Intimação nº 374/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.134.31.34.0188.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: SEBASTIAO PEDRO DE SOUZA ESPOLIO. Compromissário: JOSE GERALDO CARLOS - IDFÍSICO: 5534 - Processo Administrativo Digital: 99106/2024 - Termo de Intimação nº 375/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.113.64.76.0185.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPOLIO DE FRANCISCO CRETTI. Compromissário: SILVIO BORGES GONCALVES ESPOLIO. Possuidor: EDSON BORGES GONÇALVES - IDFÍSICO: 12244 -

Processo Administrativo Digital: 84665/2024 - Termo de Intimação nº 376/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.123.44.92.0126.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: QUIRINO SOARES DE CAMARGO. IDFÍSICO: 28966 - Processo Administrativo Digital: 074283/2024 - Termo de Intimação nº 377/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.133.52.71.0152.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO. IDFÍSICO: 37957 - Processo Administrativo Digital: 048533/2024 - Termo de Intimação nº 378/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.141.43.32.0055.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: MANUEL DA SILVA SALGADO ESPOLIO. IDFÍSICO: 7111 - Processo Administrativo Digital: 040975/2024 - Termo de Intimação nº 380/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.114.43.24.0145.01.002, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: RAFAEL ROSSI ESPOLIO. Possuidor: BRUNO ROSSI - IDFÍSICO: 32106 - Processo Administrativo Digital: 031438/2024 - Termo de Intimação nº 381/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do **exercício de 2020**, do imóvel de inscrição nº 23.141.11.72.0326.01.001, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: MARCELINO ALVES ESPOLIO. IDFÍSICO: 33115 - Processo Administrativo Digital: 026072/2024 - Termo de Intimação nº 382/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2021, 2023 e 2024**, do imóvel de inscrição nº 23.141.13.35.0070.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO. Compromissário: JOSE AMARO DE SOUZA. Possuidor: RICARDO AMARO DE SOUZA - Processo Administrativo Digital: 026037/2024 - Termo de Intimação nº 383/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2021, 2023 e 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.132.64.75.0220.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ANA LUIZA NOGUEIRA VESSONI BITTENCOURT. IDFÍSICO: 21448 - Processo Administrativo Digital: 026021/2024 - Termo de Intimação nº 384/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2023 e 2025**, do imóvel de inscrição nº



23.132.32.67.0696.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO.
Compromissário: JOAQUIM RODRIGUES LOURO ESPOLIO -
IDFÍSICO: 38143 - Processo Administrativo Digital:
24870/2024 - Termo de Intimação nº 371/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2021 e 2022**, do imóvel de inscrição nº 23.141.43.53.0300.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: HENRIQUE DE SOUZA RAMALHO ESPOLIO.
Compromissário: MARIA ISAURA DE FARIA FERRAZ
RAMALHO - IDFÍSICO: 6304 - Processo Administrativo
Digital: 009160/2024 - Termo de Intimação nº 385/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.114.14.28.0156.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPÓLIO DE UBIRAJARA DA SILVA.
Possuidor: HUMBERTO HENRIQUE ABREU DA SILVA -
IDFÍSICO: 21449 - Processo Administrativo Digital:
06111/2024 - Termo de Intimação nº 386/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.132.32.79.0214.01.001, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS.
Compromissário: AMARILDO CAMILO DE SOUZA - IDFÍSICO:
36612 - Processo Administrativo Digital: 000168/2024 - Termo de Intimação nº 388/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.141.41.39.0487.01.001, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: FERNANDO TROULLA. Compromissário:
MARIA UMBELINA SOARES ESPOLIO - IDFÍSICO: 21212 -
Processo Administrativo Digital: 064637/2023 - Termo de Intimação nº 389/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.132.32.34.0492.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPÓLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO.
IDFÍSICO: 25993 - Processo Administrativo Digital:
062107/2023 - Termo de Intimação nº 397/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.132.61.55.0254.02.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPÓLIO DE NESTOR ANDRADE
JUNQUEIRA. Compromissário: ANTONIO PEREIRA DA SILVA -
IDFÍSICO: 18503 - Processo Administrativo Digital:
061606/2023 - Termo de Intimação nº 398/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2021 a**

2024, do imóvel de inscrição nº 23.132.14.77.0190.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO.
Compromissário: IGNACIO ANTONIO RODRIGUES - IDFÍSICO:
33831 - Processo Administrativo Digital: 049731/2023 - Termo de Intimação nº 399/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2021 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.141.14.14.0060.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPÓLIO DE ARMANDO BIRAL. IDFÍSICO:
18459 - Processo Administrativo Digital: 049356/2023 - Termo de Intimação nº 400/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.132.14.71.0072.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: ESPOLIO DE AGOSTINHO ANGELO
SILICANI. IDFÍSICO: 3072 - Processo Administrativo Digital:
45676/2023 - Termo de Intimação nº 401/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2021 a 2024**, do imóvel de inscrição nº 23.113.42.79.0261.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Proprietário: JOAQUIM APARECIDO FELICIDADE
ESPOLIO. Compromissário: SEVERINO PEREIRA DA SILVA
ESPOLIO. Possuidor: VALDENICE DE FATIMA SIQUEIRA
SILVA - IDFÍSICO: 43045 - Processo Administrativo Digital:
36545/2023 - Termo de Intimação nº 396/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos **exercícios de 2020 e 2021**, do imóvel de inscrição nº 23.141.62.83.0482.02.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal;

Informamos que as apurações dos débitos acima descritos, possuem os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site (www.itapevi.sp.gov.br), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Evaldo Pereira dos Santos - Chefe de Núcleo

Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2026**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, por meio das Secretarias da Fazenda e Planejamento, em conformidade com o disposto no artigo 165, §5º da Constituição Federal, e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração do Lei Orçamentária Anual – LOA-2026, TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

- 1) Apresentar à sociedade civil o processo de elaboração do Lei Orçamentária Anual – LOA-2026, instrumento legal estima as receitas e fixa as despesas do governo municipal para o ano seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área e de onde virão os recursos;
- 2) Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do Município;
- 3) Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e que possam vir a ser incluídas no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026;
- 4) Promover a escuta qualificada da população, permitindo a identificação de problemas prioritários, necessidades territoriais, demandas por serviços públicos e sugestões para direcionar os gastos públicos;
- 5) Assegurar transparência, legitimidade e participação social no planejamento das políticas públicas, como exigido pela LRF e pelo TCE/SP;

MEDIADORES DA AUDIÊNCIA: os servidores Dário Batista Moreno Neto (Secretário de Planejamento), Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Daniel de Moraes e Claudinei Marcondes serão os mediadores das audiências públicas.

MECANISMOS DE INTERAÇÃO: além das sugestões que serão colhidas nas audiências públicas em questão, os interessados também poderão encaminhar propostas para a inserção no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 através do *site* da Prefeitura de Itapevi pelo endereço: <https://www.itapevi.sp.gov.br/loa2026>

DATA DAS AUDIÊNCIAS: dias 23 e 25 de setembro de 2025.

HORÁRIO: ambas audiências a partir das 18:30 horas.

LOCAL: ESCOLA DO FUTURO ESCOLA DO FUTURO - ETI - "IRANY TOLEDO DE MORAIS", com endereço à Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

nº 1.400 – Jd. Santa Rita, Itapevi/SP., na terça-feira (dia 23/09/2025); e ESCOLA DO FUTURO - ETI - "PADRE GERALDO Mc CLUSKEY", com endereço à Rua Pe. Gerard s/n, Amador Bueno (em frente ao Pronto Socorro de Amador), Itapevi/SP., na quinta-feira (dia 25/09/2025).

As audiências públicas serão abertas à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

A audiência será transmitida simultaneamente, em formato virtual, por meio da plataforma do canal Oficial da Prefeitura de Itapevi no Youtube, acessível através do link <https://www.youtube.com/@PrefeituradeItapevi2020>.

A Prefeitura disponibilizará no seu *site* o material que será abordado nas audiências públicas através do *link*: <https://noticias.itapevi.sp.gov.br/prefeitura-de-itapevi-realiza-audiencias-publicas-sobre-lei-orcamentaria-2026>. Será disponibilizado também glossário com os principais termos que serão abordados na audiência pública e na elaboração do projeto de lei.

TEMAS A SEREM DEBATIDOS

Durante a audiência serão apresentados e debatidos os seguintes temas:

1. Diagnóstico municipal e principais desafios setoriais (saúde, educação, infraestrutura, desenvolvimento econômico, assistência social, segurança pública, etc.);
2. Objetivos estratégicos e prioridades do governo municipal;
3. Definição da lei orçamentária anual;
4. Propostas de programas, ações e metas do LOA com a projeção de gastos;
5. Formas de participação popular (formulários, sugestões digitais, canais de escuta ativa);
6. Indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação;
7. Instrumentos de planejamento definidos pela legislação;
8. Projeção das receitas; e
9. Projeção das despesas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Durante a audiência será disponibilizado formulário físico e/ou digital para o envio de propostas da população, bem como a exposição das principais ações e os respectivos programas que nortearão a execução orçamentária de 2026.

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas à LOA/2026, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Planejamento, pelo telefone (11) 4143-7600 – ramais 1236 e 1424 ou e-mail loa@itapevi.sp.gov.br

Publique-se e dê-se ampla divulgação. Itapevi, 5 de setembro de 2025.

DÁRIO BATISTA MORENO NETO
Secretário de Planejamento

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Comunicados

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**COMUNICADO Nº 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis à realização do Desfile Cívico de 07 de setembro, no que tange ao prosseguimento da disponibilização das estruturas físicas necessárias ao evento, sem as quais não será possível sua execução. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à garantia da execução regular do Desfile Cívico. Ressalte-se que tais serviços são indispensáveis ao cumprimento das atribuições da Secretaria de Cultura, especialmente no que se refere aos eventos de caráter histórico, cultural e cívico, que integram o calendário anual de atividades municipais. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas ao evento do Desfile Cívico de 07 de setembro, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000649	1623/2025	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Giselle Cristina Nicolau Barreto (Protocolo nº 011805/2025A) Processo PMI nº 011805/2025; Prefeitura do Município de Itapevi – SAMU (Protocolo nº 037849/2025A) Processo PMI nº 037849/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi – SAMU (Protocolo nº 037849/2025) Processo PMI nº 037849/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 14120/2021) Processo PMI nº 014120/2021.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi – SAMU (CEVS: 352250507-862-000008-1-7) Processo PMI nº 037849/2025.

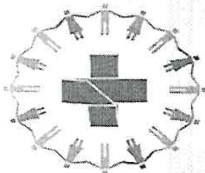
Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

*Conselho Municipal de Saúde de Itapevi*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470—Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

1ª Reunião da Comissão Eleitoral

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 14:00 horas, reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Saúde os Conselheiros Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado e Sra. Renata Beatriz da Silva que fazem parte da Comissão Eleitoral para, discutirem a respeito da eleição para o próximo biênio do CMS. O Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, também membro da comissão, não pôde estar presente. Primeiramente foi informado a necessidade de eleger um presidente juntamente com uma secretária para conduzir e assinar por determinada comissão onde foi decidido que, a presidente será a Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado e a secretária a Sra. Ivone Alves Araújo. Na sequência, foi informado sobre a necessidade de criar um Regimento Interno específico para esta comissão, o qual sirva como base para a realização do processo eleitoral para o próximo biênio. Após todos os esclarecimentos, a reunião foi encerrada. Eu Ivone Alves Araújo redigi a presente ata.



Marlene Teresinha Sant'Anna Machado
Presidente**Membros da Comissão:**

Reinaldo de Araújo Medeiros



Sra. Renata Beatriz da Silva



27 de Agosto de 2025





Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público:

Haverá reunião ordinária do CMS.

Dia: 11/09/2025

Horário: 14:00 H

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, nº80

JD. Nova Itapevi/SP

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão – 175 – Cidade da Saúde – Itapevi/SP – CEP: 06693-110 - Tel.: (11) 4774-5927 e (011) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informa que firmou Acordo de Cooperação na modalidade Dispensa de Chamamento Público com a LIGA ITAPEVIENSE DE FUTEBOL - LIF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.442.515/0001-82, situada na Rua Samuel da Rocha Galvão - 175 – Anexo I do Estádio – Cidade da Saúde – Itapevi/SP, para criação, organização, direção e fiscalização, de forma gratuita e voluntária, os Campeonatos Municipais de Futebol de Campo, a Copa dos Campeões e a Copa Itapevi de acordo com o Plano de Trabalho e o Calendário Oficial de Itapevi. Valor: Sem custo para a Prefeitura. Vigência: Até 31/12/2025.



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

No dia 01 (um) do mês de setembro de 2025, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 5026/2023, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000161/2025	MARCILIO CRISTIANO GALDINO DA SILVA	INDEFERIDO
000162/2025	OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.	INDEFERIDO
000163/2025	JOELMA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
000164/2025	USINA ALTO ALEGRE S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL	INDEFERIDO
000165/2025	RONALDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
000166/2025	TAXCO LOCADORA DE BENS LTDA.	INDEFERIDO
000167/2025	GIANY RODRIGUES DE ARAUJO	INDEFERIDO
000168/2025	MONIQUE DE ARAÚJO SILVA	INDEFERIDO
000169/2025	SIDNEI LUIZ DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
000170/2025	MOISEIS VENANCIO DA SILVA NETO	INDEFERIDO
000171/2025	OSWALDO JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO
000172/2025	FABIO CAMARGO FERREIRA	INDEFERIDO
000173/2025	THAIS CORREA GOMES	INDEFERIDO
000174/2025	THAIS CORREA GOMES	INDEFERIDO
000175/2025	THAIS CORREA GOMES	INDEFERIDO
000176/2025	THAIS CORREA GOMES	INDEFERIDO
000177/2025	THAIS CORREA GOMES	INDEFERIDO
000178/2025	DENIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
000179/2025	RAI PINTO LIMA	INDEFERIDO
000180/2025	CLAUDIO BRONE	INDEFERIDO
000181/2025	THAINA CAROLINE ESTRELA ALVES	DEFERIDO
000182/2025	JOSÉ JESUS ROSA E SILVA	INDEFERIDO
000183/2025	THIAGO HENRIQUE FERREIRA RAMÃO DA PAZ	INDEFERIDO
000184/2025	ANTONIO MARCOS CAMARGO MENDES	DEFERIDO
000185/2025	SUELAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO
000186/2025	DAIANE RAIANE DIAS MOURA	INDEFERIDO
000187/2025	DAIANE RAIANE DIAS MOURA	INDEFERIDO
000188/2025	DAIANE RAIANE DIAS MOURA	INDEFERIDO
000189/2025	PRISCILA ARAUJO PINTO LEITE	DEFERIDO
000190/2025	MARCILIO JOSÉ GONÇALVES	INDEFERIDO
000191/2025	FERNANDO JOSÉ BARROS OLIVEIRA	INDEFERIDO
000192/2025	EDMILTON SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO



Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 6551/2025 a 7021/2025

6551/2025	FABILSON DE SOUZA	Retifica e Ratifica a Portaria nº 1684/2025, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo Digital PMI 026284/2025.
6552/2025	EMERSON DE SOUSA ALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social - Práticas Desportivas 1, a partir de 15/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital 086221/2025.
6553/2025	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDAO	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 2841/2025 para constar para constar onde se lê: a partir de 25/07/2025, leia-se: a partir de 28/07/2025, conforme Processo Digital PMI 041244/2025.
6554/2025	LEONARDO CAMARGO DINIZ	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6512/2025, por motivo de desistência do candidato antes da posse, conforme Processo Digital PMI 077265/2025.
6555/2025	OSEIAS AMARANTE ARCANJO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital PMI 084300/2025.
6556/2025	HILTON PEREIRA DE SOUZA	Licença Prêmio
6557/2025	RUTE CELLI CARVALHO COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084151/2025
6558/2025	PATRICIA MARCIANO RIBEIRO FALANGA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084182/2025
6559/2025	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084355/2025
6560/2025	MILENA DA SILVA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084370/2025
6561/2025	PRISCILA LINS PASQUINI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084407/2025
6562/2025	KAROLINE SANTANA ANAEL DA CONCEICAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084424/2025
6563/2025	VALDIRENE LOPES DA SILVA	Revoga a Portaria de Férias nº 4779/2025, conforme Processo Digital PMI 072888/2025 e 083695/2025.
6564/2025	ADRIELLE DOS SANTOS LOPES MANCINI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085366/2025
6565/2025	MAGNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085382/2025
6566/2025	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085212/2025
6567/2025	NOEME LUIZA PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084586/2025
6568/2025	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084598/2025
6569/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084559/2025
6570/2025	SABRINE COSTA NEVES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084700/2025
6571/2025	MARIA APARECIDA MARQUES CORTE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084720/2025



6572/2025	HAIANE SENA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085293/2025
6573/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 085301/2025
6574/2025	SILVANA NATTO PAUKOSKI WILCHE	Concede Férias de 10 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital PMI 086201/2025.
6575/2025	CELIA DE SOUZA NASCIMENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 085910/2025
6576/2025	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 085882/2025
6577/2025	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 085103/2025
6578/2025	JULIA LOURENCO DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 085577/2025
6579/2025	AMANDA RAMOS DE BARROS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 085485/2025
6580/2025	CILENE REGINA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 085434/2025
6581/2025	CLAUDIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 082275/2025 e 082298/2025
6582/2025	EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 082689/2025.
6583/2025	VANESSA DA ROCHA CAPISTRANO	Concede Férias de 20 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 084483/2025.
6584/2025	FLAVIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2025, conforme Processo Digital 066314/2025.
6585/2025	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2025, conforme Processo Digital 083386/2025.
6586/2025	WILLIAM SOUZA DE BRITO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2025, conforme Processo Digital 085372/2025.
6587/2025	JHENIFER FERREIRA MORENO	Concede Férias de 10 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 085107/2025.
6588/2025	ADRIANA PAULINO	Licença Prêmio
6589/2025	ELIAS RIBEIRO	Exonera, a partir de 14/08/2025, do cargo em comissão de Gerente, junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 15/08/2025 junto a (ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 086055/2025.
6590/2025	CARLA MATOS RIBEIRO	Concede Férias de 10 dias a partir 29/09/2025, conforme Processo Digital 085482/2025.
6591/2025	ESTEPHANY BROCHADO BORGES	Declara Estabilidade
6592/2025	RUI GUIMARAES SAMPAIO	Declara Estabilidade
6593/2025	EVILSON DO NASCIMENTO	Declara Estabilidade
6594/2025	LUCAS CAROLINO	Declara Estabilidade
6595/2025	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/08/2025, conforme Processo Digital 086829/2025.
6596/2025	BENEDITA MANUEL LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 084293/2025.



6597/2025	MARCOS ALVES DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 25/09/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2021 a 11/01/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2022 a 11/01/2023, conforme Processo Digital 084390/2025.
6598/2025	PAULINO VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 086590/2025.
6599/2025	MARINA APARECIDA ROSALINO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/09/2025, conforme Processo Digital 085110/2025.
6600/2025	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 29/09/2025, conforme Processo Digital 085743/2025.
6601/2025	APARECIDA DO CARMO RUIS PIMENTA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital 086092/2025.
6602/2025	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 083840/2025.
6603/2025	EDIR JOSE DE MORAES SANCHES	Concede Férias de 30 dias a partir 18/08/2025, conforme Processo Digital PMI 086542/2025.
6604/2025	VICTORIA LUIZA CAMPOS BRASILINO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 086754/2025
6605/2025	ISYLLAHANNA RODRIGUES DA SILVA	Retifica a Portaria nº 5957/2025 que concede Licença Maternidade para constar onde se lê: 180(cento e oitenta) dias a partir de 11/07/2025, leia-se: 180(cento e oitenta) dias a partir de 10/07/2025, conforme Processo Digital PMI 075879/2025.
6606/2025	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	Exonera a pedido do cargo agente político de Secretário(a) Adjunto, a partir de 19/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 087486/2025.
6607/2025	JOSIANE PEREIRA DE MELO	Revoga a Portaria de Nomeação nº 2596/2025 a partir de 19/08/2025 por não iniciar o efetivo após prorrogação da licença maternidade, conforme Processo Digital PMI 020285/2025.
6608/2025	RENATA DOS REIS OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/09/2025, conforme Processo Digital 086870/2025.
6609/2025	JOYCE MARIANO MAIA PORTO	1º - Retifica os termos da Portaria nº 4648/2019 para constar onde se lê: Chefe de Equipamento II, leia-se: Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde conforme Memorando/2019. 2º - Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2025, a Designação da Portaria nº 4648/2019 e 5456/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde, retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 075716/2025.
6610/2025	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 082400/2025
6611/2025	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 20/08/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 086758/2025.
6612/2025	VIVIAN AKEMI MORITA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/09/2025, conforme Processo Digital PMI 086893/2025.



6613/2025	VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 087627/2025.
6614/2025	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
6615/2025	YUNG HI KANG LEE	Licença Prêmio
6616/2025	LEONOR ZEVALLOS APARICIO	Licença Prêmio
6617/2025	ADRIANA LOPES TUMAZ	Relotar, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2025, o(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário da Saúde - USF Vila Gioia, para Agente Comunitário da Saúde USF - Parque Suburbano, junto a Secretaria Municipal da Saúde conforme Processo Digital PMI 060508/2025.
6618/2025	ADOLFO TROMEL	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital PMI 085960/2025.
6619/2025	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 3252/2025 para constar onde se lê: data de saída 04/08/2025, leia-se: data de saída 02/09/2025, conforme Processo Digital PMI 047531/2025 e 079230/2025.
6620/2025	MICHELE ALVES PEREIRA TAVARES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital 086121/2025.
6621/2025	ANSELMO FELIX MARQUES	Concede Férias de 45 dias a partir 22/09/2025, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/06/2022 a 31/05/2023, conforme Processo Digital 087353/2025.
6622/2025	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 083302/2025.
6623/2025	YGOR ANTUNES DE FRANCA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/10/2025, conforme Processo Digital 084064/2025.
6624/2025	VALQUIRIA FRANCISCO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital 086308/2025 .
6625/2025	ELISANGELA CASSIA MARINHO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 085491/2025.
6626/2025	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	Nomeia servidor(a) efetivo(a) a partir de 20/08/2025 para o cargo Agente Político de Secretário(a) Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Digital PMI 086758/2025.
6627/2025	CRISTIANE BORGES DE SELES	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital 085283/2025.
6628/2025	LARISSA SOUZA DE ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 18/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital 086785/2025.
6629/2025	EDIELZA ROCHA VANDERLEY MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/09/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 14/04/2019 a 13/04/2020, conforme Processo Digital PMI 078675/2025.
6630/2025	ADAIR SILVA AMORIM	Concede Férias de 15 dias a partir 01/09/2025, conforme Processo Digital PMI 068089/2025.
6631/2025	CLAUDIA FERREIRA GOMES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2025, conforme Processo Digital PMI 084438/2025.



6632/2025	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 20 dias a partir 17/09/2025, conforme Processo Digital PMI 087257/2025.
6633/2025	THAMIRES SOUZA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/09/2025, conforme Processo Digital PMI 087266/2025.
6634/2025	JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 077494/2025
6635/2025	JUZIANA CAETANO DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 083963/2025
6636/2025	ESTER ANICETO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/09/2025, conforme Processo Digital 084466/2025.
6637/2025	KATIA MENDES MACHADO SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/09/2025, conforme Processo Digital 077824/2025.
6638/2025	JOEL ROSA DA ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 084724/2025
6639/2025	BEATRIZ DOS SANTOS SAPUCAIA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086115/2025
6640/2025	ANA PAULA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086119/2025
6641/2025	LORRANA RAMOS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086122/2025
6642/2025	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086130/2025
6643/2025	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086305/2025
6644/2025	JENIFFER COLLIN PECI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086003/2025
6645/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086404/2025
6646/2025	TAMIRIS FREIRE BARBOSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086405/2025
6647/2025	JULIANA APARECIDA M OLIVEIRA RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086500/2025
6648/2025	AMANDA RAMOS DE BARROS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086802/2025
6649/2025	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086806/2025
6650/2025	BRUNA FRANCANI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086941/2025
6651/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087048/2025
6652/2025	CAROLINE DE SOUZA RODRIGUEZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087274/2025
6653/2025	SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 18/08/2025, conforme Processo Digital 085959/2025.
6654/2025	DANIELA APARECIDA PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/08/2025, conforme Processo Digital 087511/2025.
6655/2025	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	Concede Férias de 20 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital 087803/2025.
6656/2025	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 12 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital 088728/2025.
6657/2025	JAIRO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR	Concede Férias de 20 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital 088797/2025.
6658/2025	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 086691/2025 e 087383/2025
6659/2025	VITORIA PAIXAO DE OLIVEIRA CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087381/2025



6660/2025	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087690/2025
6661/2025	JOICE CRISTINA GASPAROTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087719/2025
6662/2025	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087871/2025
6663/2025	AMANDA KARLA DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087939/2025
6664/2025	ARIANE GRACE CRUZ SANTANA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 12/09/2025, conforme Processo Digital PMI 088854/2025.
6665/2025	ANDREA DE BRITO MARIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 30/09/2025, conforme Processo Digital PMI 076271/2025.
6666/2025	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088166/2025
6667/2025	MARIANA CRISTINA BOZZI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 20/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 088336/2025.
6668/2025	VALDIR DOMINGUES DE CAMARGO	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) mesmo(a), conforme Processo Digital PMI nº 049719/2025.
6669/2025	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) mesmo(a), e demais providencias conforme Processo Digital PMI nº 124492/2024.
6670/2025	SILVIA FREIRE GONCALVES - RE 2480	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4454/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor(a) de Escola, a partir de 11/08/2025 retornando ao cargo efetivo.
6671/2025	SILVIA FREIRE GONCALVES - RE 2480	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2025, para a função de confiança de Diretor(a) de Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 084350/2025.
6672/2025	ROSELI DORCAS WINGETER DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/09/2025, conforme Processo Digital PMI 088380/2025.
6673/2025	TELMA SOARES MALAQUIAS	Concede Férias de 20 dias a partir 17/09/2025, conforme Processo Digital PMI 086787/2025.
6674/2025	AMAURI MASCARENHAS DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/09/2025, conforme Processo Digital PMI 084154/2025.
6675/2025	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital PMI 070150/2025.
6676/2025	VIVIANE SIMONE RODRIGUES	Concede Férias de 12 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital PMI 086446/2025.
6677/2025	TEREZINHA DAS GRACAS MOREIRA DE SANTANA	Licença Prêmio
6678/2025	ALEXANDRE MAKEI DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2025, conforme Processo Digital PMI 083857/2025.
6679/2025	JOSE WILSON DA COSTA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2025, conforme Processo Digital PMI 084453/2025.
6680/2025	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 088291/2025.
6681/2025	VINICIUS BORGES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 088586/2025.



6682/2025	ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 088770/2025.
6683/2025	WALESKA GRACE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2025, conforme Processo Digital 088708/2025.
6684/2025	KARINE GUIMARAES LOPEZ DE CARVALHO	Concede Férias de 10 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 088235/2025.
6685/2025	VALERIA APARECIDA ROSSI DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 089288/2025.
6686/2025	IEDA RENATA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/10/2025, conforme Processo Digital 089277/2025.
6687/2025	LAIZA AWANY DA SILVA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 063140/2025.
6688/2025	RIDLEY BARRETO DE GOIS SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 24/09/2025, conforme Processo Digital 089534/2025.
6689/2025	EDMAR REIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/09/2025, conforme Processo Digital 087331/2025.
6690/2025	ROSANA GUARNIERI OLIVEIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3976/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 11/08/2025 retornando ao cargo efetivo.
6691/2025	ROSANA GUARNIERI OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2025, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 084359/2025.
6692/2025	IVANOR PEREIRA MATA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital 076059/2025.
6693/2025	RODE DOS SANTOS CAYRES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 20/04/2022 a 19/04/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 20/04/2023 a 19/04/2024, conforme Processo Digital PMI 088945/2025.
6694/2025	ROSANEA APARECIDA SENEDEZI	Licença Prêmio
6695/2025	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Licença Prêmio
6696/2025	ANICE ALVES ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital 088964/2025.
6697/2025	MARLI BRANKA PERLETO PIOVEZAN	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2023 a 28/04/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 29/04/2024 a 28/04/2025, conforme Processo Digital 087922/2025.
6698/2025	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
6699/2025	IRVING GABRIEL ARAUJO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2025, conforme Processo Digital 088525/2025.
6700/2025	CAIO VINICIUS BALDIM DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital 089507/2025.
6701/2025	PEDRO OSVALDO VIDOTTI	Concede Férias de 30 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 086880/2025.



6702/2025	EDSON ARAUJO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/11/2025, conforme Processo Digital 087631/2025.
6703/2025	SUZANA SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/11/2025, conforme Processo Digital 086611/2025.
6704/2025	GRACE MEIRA CAVALCANTE	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2025, conforme Processo Digital 083811/2025.
6705/2025	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/11/2025, conforme Processo Digital 084451/2025 .
6706/2025	RAQUEL FERREIRA FOGACA	Exonera do cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário(a), retornando ao cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica a partir de 25/08/2025, conforme Processo Digital PMI 090018/2025.
6707/2025	RAQUEL FERREIRA FOGACA	Transferir, a partir de 25/08/2025, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia , conforme Processo Digital PMI 090018/2025.
6708/2025	RAQUEL FERREIRA FOGAÇA	Designar o servidor a partir de 25/08/2025 para a função de confiança de Assistente de Direção ,junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 090018/2025.
6709/2025	REBECA DA SILVA MESSIAS MURATAKE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 18/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 087255/2025.
6710/2025	ROBSON LUIS GOUVEA	Licença Prêmio
6711/2025	ROSANA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/10/2025, conforme Processo Digital PMI 089008/2025.
6712/2025	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital PMI 089056/2025.
6713/2025	RUTH FERREIRA DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital PMI 088981/2025.
6714/2025	RENATA SILVA ALVES DA COSTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 25/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 089938/2025.
6715/2025	FLORA PAULA DA FONSECA	Licença Prêmio
6716/2025	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Licença Prêmio
6717/2025	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	Licença Prêmio
6718/2025	GUIDO FELIX ESCOBAR ROMERO	Determina a Pena de CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO (aposentadoria), face ao ex-servidor, inativado conforme Processo Digital PMI 003388/2025.
6719/2025	SABRINA ALVES SILVA	Licença Prêmio
6720/2025	SIRLEI ASSIS VIEIRA	Declara Estabilidade
6721/2025	FRANCIELLY CRISTINI DA SILVA ALMEIDA	Declara Estabilidade
6722/2025	PAULA LANDEIRO TAVARES	Declara Estabilidade
6723/2025	IVANEIDE SANTOS DE QUEIROZ	Licença Prêmio
6724/2025	MARCUS VINICIUS PEREIRA MYRRHA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2025, conforme Processo Digital PMI 088948/2025.
6725/2025	JORGE LUIS HONORATO MOREIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital PMI 089743/2025.



6726/2025	LEANDRA SILVA DE ARAUJO	Concede Férias de 20 dias a partir 30/10/2025, conforme Processo Digital PMI 088901/2025.
6727/2025	EDNA BRITO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem, a partir de 19/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 087028/2025.
6728/2025	SILVANA DOMINGUES SILVA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 4635/2025, devido afastamento médico de 24/07/2025 a 19/01/2026, conforme Processo Digital PMI 068954/2025.
6729/2025	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Altera a Portaria nº 1082/2025 para exclusão a pedido do servidor junto a Comissão de Acompanhamento e Orientação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Cidade de Itapevi - COMCITA, conforme Processo Digital PMI 086888/2025.
6730/2025	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Concede Férias de 15 dias a partir 10/09/2025, conforme Processo Digital 090074/2025.
6731/2025	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2025, conforme Processo Digital 090077/2025.
6732/2025	ALICE FREIRE SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital 089159/2025.
6733/2025	MARCILEIA DA SILVA SANTOS FREITAS	Retifica a Portaria de Férias nº 2806/2025, para constar a quantidade de dias corretos, conforme Processo Digital 090698/2025.
6734/2025	ADENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Condutor de Veículos, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 074025/2025.
6735/2025	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA QUEIROZ JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 19/10/2025, conforme Processo Digital PMI 087596/2025.
6736/2025	RAFAEL ANDRE VENTURI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Condutor de Veículos, a partir de 12/08/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 084687/2025.
6737/2025	TANIA MACEDO PEREZ	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Pediatra Urgência e Emergência, em cumprimento a determinação proferida nos autos do Processo nº 0002965-94.2012.8.26.0271 - TJ/SP, a partir de 27/08/2025, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 061920/2025.
6738/2025	PREFEITO	Nomeia representantes para compor a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Itapevi no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, conforme Processo Digital PMI 090963/2025.
6739/2025	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 087501/2025
6740/2025	DENISE MARIA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088342/2025
6741/2025	MARCOS GIANELLI DE TOLEDO	Altera a Portaria Nº 8082/2024 que nomeando o servidor para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação por Interesse Social Habita - Itapevi em substituição a Suelaine de Oliveira Martins, conforme Memorando Nº 390/2025 - SEHAB - Processo Digital PMI 093511/2024.
6742/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088964/2025



6743/2025	ARLETE DO MONTE MASSELA MALTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088366/2025
6744/2025	INGRID DE SOUZA ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088386/2025
6745/2025	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088553/2025
6746/2025	LUCIANA APARECIDA ANDRADE ARAGAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088695/2025
6747/2025	SHEILA DOS SANTOS ALVES MAGALHAES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2025, conforme Processo Digital PMI 088699/2025.
6748/2025	GABRIELLA VICTORIA OLIVEIRA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088704/2025
6749/2025	MIRELLA VICTORIA FERNANDES CAPEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088776/2025
6750/2025	MAGNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088837/2025
6751/2025	FRANCIELE APARECIDA DA FONSECA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088895/2025
6752/2025	MAYARA STEFANE DOS SANTOS CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088952/2025
6753/2025	ANTONIA CARVALHO VIEIRA DE MELLO	Revogar a Portaria de Férias nº 2369/2023 e a Portaria nº 4674/2023 que concede Evolução Horizontal, tendo em vista a necessidade de regularização funcional, conforme Processo Digital PMI 091168/2025.
6754/2025	ALINE CRISTINA BENEDICTO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital PMI 090306/2025.
6755/2025	JESSICA DAIANE DOS SANTOS MACIEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 089078/2025
6756/2025	CINTIA APARECIDA PORTELA SILVINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088953/2025
6757/2025	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089143/2025
6758/2025	JOSE LUIZ DE MENEZES GOMES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/09/2025, conforme Processo Digital PMI 090336/2025.
6759/2025	THAMARA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089167/2025
6760/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089328/2025
6761/2025	HERICA BISPO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089378/2025
6762/2025	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089380/2025
6763/2025	ADRIANA APARECIDA JERONIMO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089398/2025
6764/2025	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089755/2025
6765/2025	PRISCILA JUNIA REGIS OLIVEIRA FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089892/2025
6766/2025	PRISCILA JUNIA REGIS OLIVEIRA FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089896/2025
6767/2025	MARCOS ANTONIO DOS REIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089908/2025
6768/2025	CRISTIANE APARECIDA CIANFA	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia desta Municipalidade para o Detran, conforme Convênio firmado entre o Município e o Detran, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2.025 - Processo Digital PMI 091506/2025.



6769/2025	MARIA LUZIANE DE CARVALHO SILVA	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia desta Municipalidade para o Detran, conforme Convênio firmado entre o Município e o Detran, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2.025 - Processo Digital PMI 091506/2025.
6770/2025	LIVIA PAULINA ACOSTA	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia desta Municipalidade para o Detran, conforme Convênio firmado entre o Município e o Detran, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2.025 - Processo Digital PMI 091506/2025.
6771/2025	JESSICA ALVES PEREIRA MOITINHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089935/2025
6772/2025	GESCIONETH DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089981/2025
6773/2025	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090008/2025
6774/2025	BRUNA DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090133/2025
6775/2025	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090225/2025
6776/2025	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090363/2025
6777/2025	KATHLLEN MICHELLE DA SILVA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090416/2025
6778/2025	MIRIAM ALVES SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090761/2025
6779/2025	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090778/2025
6780/2025	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 090787/2025
6781/2025	ROSIMEIRE PARRA GALAN COSTA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 28/08/2025 conforme Memorando - Prev nº 235/2025 - Processo Digital PMI 089075/2025.
6782/2025	BRUNO SALVADOR DE SIQUEIRA SILVA	Declara Estabilidade
6783/2025	CAMILA DE MELO LIMA	Declara Estabilidade
6784/2025	GUILHERME KEVIN ARRUDA DE ALMEIDA	Declara Estabilidade
6785/2025	IGOR FELIPE DA SILVA NEVES	Concede Férias de 30 dias a partir 28/08/2025, conforme Processo Digital 090935/2025.
6786/2025	DALVA HELENA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 08/09/2025, conforme Processo Digital 090660/2025.
6787/2025	ALESSANDRA CLAUDETE PEREIRA TRINDADE	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2025, conforme Processo Digital 091466/2025.
6788/2025	TAMIRES OLIVEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital 086111/2025.
6789/2025	ISABEL GOMES LANDIM	Concede Férias de 20 dias a partir 22/09/2025, conforme Processo Digital 090872/2025.
6790/2025	ANGELA RODRIGUES PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 30/09/2025, conforme Processo Digital 090253/2025.
6791/2025	LUSINETE DE SOUZA SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 15/10/2025, conforme Processo Digital 090367/2025.
6792/2025	GISLEINE CLARA DE FRANCA MARQUES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 29/08/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 088173/2025.



6793/2025	THAIS ALVES FERREIRA BRUNO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 29/08/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 087816/2025.
6794/2025	FELLIPE ELOY TEIXEIRA ALBUQUERQUE	Designar o servidor a partir de 01/09/2025 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 090382/2025.
6795/2025	KARINA DE SOUZA SA	Designar o servidor a partir de 01/09/2025 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 090382/2025.
6796/2025	LUCIA APARECIDA TAKEIA DE ALMEIDA	Designar o servidor a partir de 01/09/2025 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 090382/2025.
6797/2025	POLIEGE GRASSIELE MAIA	Designar o servidor a partir de 01/09/2025 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 090382/2025.
6798/2025	LEANDRO DE SOUZA CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089145/2025
6799/2025	CINTIA COSTA SERAFIM LEMOS SOARES	Declara Estabilidade
6800/2025	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	Declara Estabilidade
6801/2025	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	Declara Estabilidade
6802/2025	JAQUELINE RAMOS ALVES BERNARDO	Declara Estabilidade
6803/2025	WILLIAM SOUZA DE BRITO	Declara Estabilidade
6804/2025	GELSON SANTA ANNA MELLO	Declara Estabilidade
6805/2025	VIVIAN AKEMI MORITA	Declara Estabilidade
6806/2025	AMANDA ALBUQUERQUE CAMPOS	Declara Estabilidade
6807/2025	RICARDO DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 20 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital 091368/2025.
6808/2025	FERNANDA PEREIRA BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 090727/2025.
6809/2025	LARISSA ALEXANDRE MARUXO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital 088806/2025.
6810/2025	ANDERSON ALEXANDRE SANTOS LADEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente, a partir de 01/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital 087823/2025.
6811/2025	ADELMO DE JESUS	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091449/2025.
6812/2025	ANA GOMES DA SILVA	Cessar a Designação da portaria nº 3978/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/09/2025 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 091457/2025.
6813/2025	ANA GOMES DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091457/2025.



6814/2025	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091461/2025.
6815/2025	ELAINE LOPES ADELINO COGO	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091485/2025.
6816/2025	GERUSIA BARBOSA DA COSTA YMAUTI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091486/2025.
6817/2025	JULIA PATRICIA TAVARES ARAUJO LUZ	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091489/2025.
6818/2025	LUIZ EDUARDO MACHADO	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091492/2025.
6819/2025	MARCELO DE AZEVEDO LOURENCO	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091513/2025.
6820/2025	SIDAILDA GERMANO DE CASTRO LIMA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091516/2025.
6821/2025	SIRENE MAMEDE DO NASCIMENTO SOUZA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091519/2025.
6822/2025	ZENEIDE GONCALVES DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2025 conforme Memorando - Prev nº 238/2025 - Processo Digital PMI 091521/2025.
6823/2025	JULIANA TAVARES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 28/08/2025, conforme Processo Digital 090633/2025.
6824/2025	JOSE BATISTA GOUVEIA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2025, conforme Processo Digital 083015/2025.
6825/2025	JACI DE JESUS LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 083015/2025.
6826/2025	CRISTINA RIBEIRO VENANCIO SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 29/09/2025, conforme Processo Digital 090792/2025.
6827/2025	CRISTIANE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/11/2025, conforme Processo Digital 089382/2025.
6828/2025	SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 089606/2025.
6829/2025	RONALDO SILVA DE PIETRI	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 090360/2025.
6830/2025	RENATA BEZERRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 091181/2025.



6831/2025	RICARDO DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 10 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 091370/2025.
6832/2025	ELIANI MACHADO DE MATOS SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2025, conforme Processo Digital 088644/2025.
6833/2025	GALHARDO ALFONSO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/11/2025, conforme Processo Digital 089282/2025.
6834/2025	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/11/2025, conforme Processo Digital 090128/2025.
6835/2025	ELISA MELO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 085587/2025.
6836/2025	JEAN CARLOS ASSIS SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 089489/2025.
6837/2025	CINTIA CRISTINA PIMENTA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 089764/2025.
6838/2025	TELMA REGINA BENTLER NOGUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/07/2022 a 06/07/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/07/2023 a 06/07/2024, conforme Processo Digital 090704/2025.
6839/2025	GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 085272/2025.
6840/2025	CESAR APARECIDO SCIAN	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 091951/2025.
6841/2025	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital 092154/2025.
6842/2025	ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 091224/2025.
6843/2025	LILIANE MACHADO DA CUNHA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital 092085/2025.
6844/2025	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Concede Férias de 15 dias a partir 26/11/2025, conforme Processo Digital 088615/2025.
6845/2025	MEIRE CRISTINA COSTA LUCAS DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 3544/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 01/07/2025, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 02/07/2025, conforme Processo Digital 050237/2025 e 084210/2025.
6846/2025	ANA PAULA GONCALVES MARTINS	Retifica a Portaria de Férias nº 4900/2025, para constar onde se lê: 10 (dez) dias a partir de 18/08/2025, leia-se: 10 (dez) dias a partir de 25/08/2025, conforme Processo Digital 072816/2025.
6847/2025	NILTON DE ALMEIDA CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/08/2022 a 21/08/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/08/2023 a 21/08/2024, conforme Processo Digital 087919/2025.
6848/2025	SHEILA MOREIRA NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 05/11/2025, conforme Processo Digital 091719/2025.
6849/2025	APARECIDA SAMPAIO LOPES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/09/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 020109/2025.



6850/2025	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2025, conforme Processo Digital PMI 092276/2025.
6851/2025	MEIRE CRISTINA COSTA LUCAS DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital PMI 091529/2025.
6852/2025	ARNALDO LOPES NETO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital PMI 091381/2025.
6853/2025	LIDIANE SOUSA COSTA LEMES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, conforme Processo Digital PMI 091165/2025.
6854/2025	ALINE MARQUES COSTA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital PMI 091829/2025.
6855/2025	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2025, conforme Processo Digital PMI 091365/2025.
6856/2025	JULIANE BASTOS PINHO	Concede Férias de 10 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital PMI 092013/2025.
6857/2025	ALICIA GABRIELE RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 30/10/2025, conforme Processo Digital PMI 082511/2025.
6858/2025	ROSANA CRISTINA NOGUEIRA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 30/10/2025, conforme Processo Digital PMI 090244/2025.
6859/2025	EVELYN CRISTINA OLIVEIRA DA MOTTA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Funerários, a partir de 01/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 092528/2025.
6860/2025	ERIK PAULA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Nomeia para cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Serviços Funerários, a partir de 02/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 091248/2025 .
6861/2025	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital PMI 090944/2025.
6862/2025	ADOLFO JOSE VIEIRA PINTO	Concede Férias.
6863/2025	ADRIANA MARIA AIRES DE ANDRADE	Concede Férias.
6864/2025	AILTON MING PEREZ	Concede Férias.
6865/2025	ALICE DE SOUSA BARBOSA	Concede Férias.
6866/2025	AMAURI MENDES DOS SANTOS	Concede Férias.
6867/2025	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CARNEIRO GRIGOLETTO	Concede Férias.
6868/2025	ANA LUCIA SENA DE JESUS	Concede Férias.
6869/2025	ANDRE DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
6870/2025	ANDRE LUIS ALBINO	Concede Férias.
6871/2025	ANGELA DA SILVA MATIAS	Concede Férias.
6872/2025	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
6873/2025	VALDECI APARECIDO VOPPE	Concede Férias de 20 dias a partir 01/09/2025, conforme Processo Digital 090266/2025.
6874/2025	MAURICIO DA PENHA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2025, conforme Processo Digital 090320/2025.
6875/2025	ROSANGELA BAHIA DE AGUIAR	Concede Férias de 15 dias a partir 29/09/2025, conforme Processo Digital PMI 093182/2025.
6876/2025	JOSE ROBERTO COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2025, conforme Processo Digital PMI 093282/2025.
6877/2025	JACKELINE TALITA MOREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2025, conforme Processo Digital PMI 091082/2025.



6878/2025	APARECIDA DAYANE TAVARES SANTOS	Concede Férias.
6879/2025	CAMILA DE SA PIAUILINO	Concede Férias.
6880/2025	CECILIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias.
6881/2025	CLAUDIA DOS SANTOS BUENO	Concede Férias.
6882/2025	CRISTIANE MARISA GOMES DO LIVRAMENTO STO	Concede Férias.
6883/2025	DAMIANA CARVALHO MAIA E SILVA	Concede Férias.
6884/2025	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Concede Férias.
6885/2025	DEISIANE DRUMOND S DE CAMARGO IRGOLICI	Concede Férias.
6886/2025	EDINEIDE DA SILVA OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
6887/2025	EDSON CESAR STIVALLI	Concede Férias.
6888/2025	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	Concede Férias.
6889/2025	ERICA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
6890/2025	FLAVIA ARAUJO DOS RAMOS	Concede Férias.
6891/2025	IARA APARECIDA SILVA XAVIER DE ALMEIDA	Concede Férias.
6892/2025	ISABELA FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
6893/2025	IVANA APARECIDA FERREIRA COSTA	Concede Férias.
6894/2025	JANETE SA	Concede Férias.
6895/2025	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Concede Férias.
6896/2025	JAQUELINE TATIANE SERRA FRAGA	Concede Férias.
6897/2025	JOAO AZEVEDO DE LIMA	Concede Férias.
6898/2025	JOAO CARLOS DE SOUZA	Concede Férias.
6899/2025	JOSE APARECIDO OLIM	Concede Férias.
6900/2025	JOSEANE DA SILVA REGA COELHO	Concede Férias.
6901/2025	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Concede Férias.
6902/2025	KARINA MENDES DE SOUZA	Concede Férias.
6903/2025	LARISSA SIMIAO SANTOS	Concede Férias.
6904/2025	LINDAMARES DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
6905/2025	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
6906/2025	MAGALI APARECIDA MARCHETO SILVA	Concede Férias.
6907/2025	MARCIO DA SILVA NUNES	Concede Férias.
6908/2025	MARCOS DONIZETTI PASSOS	Concede Férias.
6909/2025	MARIA PATRICIA DA SILVA CAVALHEIRO	Concede Férias.
6910/2025	MARIANA BISPO PADILHA BARBOSA	Concede Férias.
6911/2025	MARINA GONCALVES RIBEIRO HOLWOKS	Concede Férias.
6912/2025	MARIO SANTOS MOREIRA	Concede Férias.
6913/2025	MATEUS ALMEIDA TORRES	Concede Férias.
6914/2025	MICHELE BARBOSA DE FREITAS	Concede Férias.
6915/2025	MICHELE RIBEIRO	Concede Férias.
6916/2025	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
6917/2025	NELY RIBEIRO	Concede Férias.
6918/2025	PEDRO ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias.
6919/2025	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	Concede Férias.
6920/2025	RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMPOS	Concede Férias.
6921/2025	RENATO RODRIGUES VALENCIO	Concede Férias.
6922/2025	ROBERTA DIAS BEDRAN	Concede Férias.
6923/2025	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
6924/2025	ROZALINA MARTINS XAVIER	Concede Férias.
6925/2025	SANDRA CRISTINA MORGADO CAVALCANTE	Concede Férias.
6926/2025	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA XAVIER	Concede Férias.
6927/2025	SIMONE ARAUJO FIDELIS DE SOUZA	Concede Férias.
6928/2025	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	Concede Férias.
6929/2025	THAIS CRISTINE FELIPE DE SOUSA	Concede Férias.
6930/2025	VILMAR ANTONIO VIEIRA	Concede Férias.
6931/2025	VINICIUS JOSE GARBELOTO LIMA	Concede Férias.
6932/2025	VIVIANE MEIXEDO BARRETO	Concede Férias.
6933/2025	WILLIAN FERNANDO FIGUEIRA PEDROSO	Concede Férias.



6934/2025	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 010159/2023.
6935/2025	DAMARIS LEITE ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2025, conforme Processo Digital PMI 092912/2025.
6936/2025	VANUZA PATUCI DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2025, conforme Processo Digital PMI 092608/2025.
6937/2025	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	Revoga a Portaria de Férias nº 6705/2025, conforme Processo Digital PMI 084451/2025 e 090921/2025.
6938/2025	ADELIA MORAES DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 06/10/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 15/05/2022 a 14/05/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 15/05/2023 a 14/05/2024, conforme Processo Digital PMI 092007/2025.
6939/2025	DANIELE CRISTINA PEREIRA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 02/09/2025 junto a(ao) Gabinete do Vice Prefeito, conforme Processo Digital PMI 093093/2025.
6940/2025	ISABELE RODRIGUES GOMES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 01/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 090415/2025.
6941/2025	ADRIANO LUCAS DOS SANTOS	Licença Prêmio
6942/2025	FABIA FERNANDA PINEZ SANTOS	Exonera, a partir de 02/09/2025, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça e Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 03/09/2025 junto a (ao) Gabinete do Vice Prefeito, conforme Processo Digital PMI 093287/2025.
6943/2025	DENISE MARIA DA SILVA	Concede Férias de 12 dias a partir 13/10/2025, conforme Processo Digital PMI 092911/2025.
6944/2025	MARIA RITA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/09/2025, conforme Processo Digital PMI 093952/2025.
6945/2025	FABIOLA DE SOUZA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/09/2025, conforme Processo Digital 092568/2025.
6946/2025	LUCINEIA DE SOUSA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2025, conforme Processo Digital 092301/2025.
6947/2025	KIANA KISSI CARVALHO SOARES DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 03/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 092774/2025.
6948/2025	ROSANGELA DIAS NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital 093118/2025.
6949/2025	LUCIENE CAMPELO BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2025, conforme Processo Digital 092602/2025.
6950/2025	DANIELLA CRISTINA AMANCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 11/07/2023 a 10/07/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/07/2024 a 10/07/2025, conforme Processo Digital 092514/2025.
6951/2025	BRUNA CRISTINA GARCIA	Licença Prêmio
6952/2025	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 092399/2025.



6953/2025	LUIZA CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 10 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 092917/2025.
6954/2025	LEANDRO NISHIDA	Licença Prêmio
6955/2025	NAJILA CARSONI EVANGELISTA	Concede Férias de 14 dias a partir 06/11/2025, conforme Processo Digital 093111/2025.
6956/2025	CRISTIANE DE OLIVEIRA OLANDA	Licença Prêmio
6957/2025	MARIA LUIZA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 091203/2025.
6958/2025	LINDINALVA OLIVEIRA SANTOS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, conforme Processo Digital 089529/2025.
6959/2025	MARCOS ALVES DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2022 a 11/01/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2023 a 11/01/2024, conforme Processo Digital 092138/2025.
6960/2025	WILSON ROBERTO VIEIRA	Licença Prêmio
6961/2025	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital PMI 092092/2025.
6962/2025	BRUNO SAVYO OLIVEIRA MAGALHAES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 04/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 092377/2025.
6963/2025	CAMILA ANDRADE DE FREITAS DIAS	Licença Prêmio
6964/2025	CARLOS EDUARDO MATEUS	Licença Prêmio
6965/2025	JOANA ELIZA MENDES DOS REIS	Licença Prêmio
6966/2025	YOSHIHISA IWASHI	Licença Prêmio
6967/2025	ELIAS BATISTA DE CARVALHO	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6443/2025 por desistência do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, conforme Processo Digital PMI 047694/2024.
6968/2025	MATEUS ALMEIDA TORRES	Declara Estabilidade
6969/2025	JOAO VITOR AARAO DE CARVALHO MELO	Declara Estabilidade
6970/2025	MARIA TANIA DA COSTA SILVA	Declara Estabilidade
6971/2025	ANA CAROLINA STAUDT DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/10/2025, conforme Processo Digital PMI 092869/2025.
6972/2025	CLAUDINEI RUFINO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/10/2025, conforme Processo Digital PMI 094335/2025.
6973/2025	ELISABETE PRADO CANHETE	Declara Estabilidade
6974/2025	ELIEUDA AVELINO DE MORAES	Licença Prêmio
6975/2025	BRUNO DE JESUS SOARES	Declara Estabilidade
6976/2025	ADELMO DE JESUS	Retifica as Portarias de Férias nºs 0496/2021, 2614/2022, 6792/2022, 7079/2023 e 7993/2024 para constar os períodos aquisitivos corretos, conforme Processo Digital PMI 091449/2025.
6977/2025	LUCIANA ANDRADE BARZI, AMANDA FREDERICO DA CRUZ e SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA	Nomeia as servidoras para compor a Comissão Especial de Avaliação, junto a Secretaria Municipal de Habitação conforme Memorando SEHAB nº 00312/2025 - Processo Digital PMI 070401/2025.
6978/2025	TATIANA DA SILVA FIRMINO	Concede férias.
6979/2025	JESSICA FERREIRA BARBIERI	Concede Férias de 16 dias a partir 03/11/2025, conforme Processo Digital 093474/2025.
6980/2025	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/11/2025, conforme Processo Digital 090620/2025.



6981/2025	DULCE LURI ODA KUNITAKE	Concede Férias de 15 dias a partir 14/11/2025, conforme Processo Digital 091844/2025.
6982/2025	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2025, conforme Processo Digital 092682/2025.
6983/2025	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 093551/2025.
6984/2025	OLMIR APARECIDO DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Licença Prêmio 4286/2025, para constar onde se lê: data de saída a partir de 03/09/2025, leia-se: data de saída a partir de 04/09/2025 conforme Processo Digital PMI 060015/2025 e 094472/2025.
6985/2025	ERIKA CRISTIANE RAMOS SKRIPKIUNAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 086861/2025.
6986/2025	SANDRA VIEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/12/2025, conforme Processo Digital 092703/2025.
6987/2025	DANIELA MORAES DA SILVA	Licença Prêmio
6988/2025	LUCIANA PINHEIRO	Licença Prêmio
6989/2025	MARCELO DE SOUZA	Licença Prêmio
6990/2025	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2025, conforme Processo Digital PMI 090017/2025.
6991/2025	EDILEI BARBOSA ALEXANDRE FRANCISCO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 03/09/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 094133/2025.
6992/2025	REGIANE SARMENTO DA SILVA	Concede férias.
6993/2025	KARINA SANTANA CARVALHO BRITO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2025, conforme Processo Digital PMI 092121/2025.
6994/2025	BEATRIZ APARECIDA BALBIM DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 06/10/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 06/05/2023 a 05/05/2024 e 10 (dez) dias referente ao período de 06/05/2024 a 05/05/2025, conforme Processo Digital PMI 092524/2025.
6995/2025	SERGIO FRANCO MICHELIN	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 24/05/2023 a 23/05/2024 e 15 (quinze) dias referente ao período de 24/05/2024 a 23/05/2025, conforme Processo Digital PMI 093927/2025.
6996/2025	NILKA MARIA SANTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2025, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período de 01/07/2022 a 30/06/2023 e 12 (doze) dias referente ao período de 01/07/2023 a 30/06/2024, conforme Processo Digital 093872/2025.
6997/2025	MARIA JOSE DA SILVA	Licença Prêmio
6998/2025	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2025, conforme Processo Digital 090017/2025.
6999/2025	MARCIO MENDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2025, conforme Processo Digital 082462/2025.
7000/2025	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 04/12/2025, conforme Processo Digital 091218/2025.
7001/2025	MARIANA KIYOE KASSAHARA	Concede Férias de 20 dias a partir 04/12/2025, conforme Processo Digital 091346/2025.
7002/2025	ALINE RODRIGUES FERREIRA GUEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2025, conforme Processo Digital PMI 091208/2025.



7003/2025	MARCO AURELIO SILICANI	Licença Premio
7004/2025	LUIS ANTONIO FONSECA GOES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital PMI 086659/2025.
7005/2025	ROSELENE LASCOSCH COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital PMI 092905/2025.
7006/2025	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	Cessar, a partir de 04/09/2025, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica I a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 806/2025 , conforme Processo Digital 095015/2025.
7007/2025	EDSON LIUTI	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2025, conforme Processo Digital 084599/2025.
7008/2025	MARCELO PEREIRA DOS ANJOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2025, conforme Processo Digital 084601/2025.
7009/2025	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/12/2025, conforme Processo Digital 085313/2025.
7010/2025	TADEU CORREA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital 086660/2025.
7011/2025	LUIS PAULO TOBALDINI JARDIM	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2025, conforme Processo Digital 087648/2025.
7012/2025	ANTONIO LOURENCO DE SOUSA SILVA MORETTI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital 089718/2025.
7013/2025	ANDRE MARCELINO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2025, conforme Processo Digital 089603/2025.
7014/2025	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 22/12/2025, conforme Processo Digital 090069/2025.
7015/2025	MAICK DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 45 dias a partir 22/12/2025, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 27/04/2022 a 26/04/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período de 27/04/2023 a 26/04/2024, conforme Processo Digital 090230/2025.
7016/2025	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 092079/2025
7017/2025	PATRICIA JORDAO MARQUES	Licença Premio
7018/2025	TICIANE ALVES SCALCO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/09/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 092476/2025.
7019/2025	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	Licença Premio
7020/2025	PREFEITO	Designa representantes para compor Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Itapevi - CMSPDSI, conforme Memorando SSMU/GB N.º 072/11/2025 - Processo Digital PMI 087747/2025.
7021/2025	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, IRON RICARDO MACHADO SNIDEI, NATALIA CALDEIRA PONTES E VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Nomeia os servidores a partir de 05/09/2025 para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 002/2025 - Contratação de Médicos Contratação de Médicos - Pediatra Urgência e Emergência - Processo Digital PMI nº 089205/2025.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Edital de chamamento público visando à contratação
de profissionais da saúde
02/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na Lei Municipal nº 958/1990 e na Lei Municipal nº 1.680/2004 que regulamentam as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado para o cargo de **Médico Pediatra - Urgência e Emergência**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
- 1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá preencher o link abaixo, no qual também deverá anexar documentação comprobatória.
- 1.3. **DATA, HORÁRIO E LINK (inscrições pela internet):** das 08h00min do dia **08/09/2025** às 17h00min do dia **12/09/2025**, inclusive para o envio da documentação.

<https://shre.ink/tb8c>

- 1.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
- 1.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
- 1.6. Considerando o Decreto Municipal nº **5682/2022**, Artigo 1º. "Os servidores municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à respectiva vacinação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a entrega dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário de Inscrição
- b) Documento com foto;
- c) CPF;
- d) Curso de Nível Superior Completo em Medicina, comprovante de Experiência de 2 (dois) anos em Pediatria ou Título de Especialista/Residência em Pediatria, registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM) e comprovante de Habilitação (última anuidade paga do CRM);
- e) Documentos comprobatórios, **conforme item 5.**

3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO/ ESPECIALIDADE	VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO	PLANTÕES	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
*MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3	Ensino Superior Completo em Medicina, comprovante de Experiência de 2 (dois) anos em Pediatria ou Título de Especialista/Residência em Pediatria, registro no órgão fiscalizador da profissão (CRM)	R\$ 61, 37 p/h	sábado e domingo	até 120% (sábado, domingo e feriado)	De 24 até 40h/s

3.1. Benefícios:

- a) Auxílio Transporte no valor de **R\$ 255,20;**
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 312,53.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Síntese das Atribuições:

MÉDICO
Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; presta socorros de urgência e emergência; executa outras atividades inerentes ao cargo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área (além da exigida)	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Acima de 02 a 05 anos	10 pontos
Acima de 05 a 10 anos	15 pontos
Acima de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá encaminhar no ato da inscrição uma foto ou escâner de cada certificado da graduação e titulações exigidas;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional, o candidato deverá anexar foto ou escâner dos registros de emprego na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Trabalho Digital (com data de entrada e saída); caso o registro conste em aberto, enviar Declaração do vínculo privado na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4. Toda a documentação deverá ser encaminhada no link, conforme Item 1.3.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. A classificação preliminar do processo seletivo será publicada no dia **19/09/2025**, no Diário Oficial do Município de Itapevi, disponibilizado no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação preliminar, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser encaminhado no e-mail oficial processoseletivo@itapevi.sp.gov.br, no dia **22/09/2025**, até às 17h.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A classificação final e a homologação serão divulgadas em **26/09/2025**, no Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1 O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

9.2. Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

9.3. O contrato terá duração de até **01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.**

9.4. A contratação não gera vínculo permanente e não garante estabilidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no formulário após a conclusão da inscrição, caso deseje anexar mais documentos, deverá realizar nova inscrição dentro do prazo estabelecido.
- 10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
- 10.3. O Processo Seletivo terá validade de **01 (um)** ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;
- 10.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
- 10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
- 10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado está determinado conforme item 3.
- 10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;
- 10.8. Após o prazo de **02 dias úteis**, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de convocar o próximo classificado.
- 10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
- 10.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica, devendo realizar os exames necessários abaixo, a serem solicitados pelo setor de Medicina e Saúde do Servidor.

- **Hemograma completo;**
- **HBsAg; anti-HCV;**
- **Carteira de vacinação: Hepatite B, dT (Dupla Adulto) e COVID-19;**
- **Avaliação Psicológica Oficial (realizado pelo Setor de Medicina e Saúde do Servidor)**

"Só poderão ser contratados os candidatos julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções. "

10.11. A contratação é imediata após os trâmites legais e o candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **05/09/2025**

Inscrição online: **08 a 12/09/2025**

Classificação Preliminar: **19/09/2025**

Prazo de Recurso: **22/09/2025 até as 17h**

Resultado do Recurso, Classificação Final e Homologação: **26/09/2025**

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025:

- 1 - Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração e Tecnologia - **PRESIDENTE**
- 2 - Iron Ricardo Machado Snidei – Secretaria de Saúde - **MEMBRO**
- 3 - Natalia Caldeira Pontes - Secretaria de Saúde - **MEMBRO**
- 4 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça – **MEMBRO**



Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 01/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **9973/2025** – Contratação de Estagiários dos cursos de **Administração de Empresas e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **08, 09 e 10 de setembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de setembro de 2025.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
29	SABRINA DRAVANETE	488XXXXXXX

SERVIÇO SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
16	ANDRE ALVES BARROS	465XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Inspetor de Alunos, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o candidato **CLASSIFICADO** abaixo relacionado nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de setembro de 2025.**

INSPETOR DE ALUNOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
90	CAROLINE FARIAS FLORENCIO DA SILVA	490XXXXXXXX
91	MARINA PEREIRA MENDES DE OLIVEIRA	430XXXXXXXX
92	LUANE TEIXEIRA DE LIMA	519XXXXXXXX
94	MAURICIO MATHIAS DO NASCIMENTO	283XXXXXXXX

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
384	SAMARA VALENTIM VIANA GONZAGA	313XXXXXXXX
385	LILIAN LOPEZ SOUZA	333XXXXXXXX
386	GRACIANE PEREIRA DOS SANTOS	327XXXXXXXX
387	REGIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS	082XXXXXXXX
389	JANAINA APARECIDA SILVA LEITE	569XXXXXXXX
391	THABATTA DE SOUZA FERREIRA	149XXXXXXXX
392	CLAUDIA ALVES	171XXXXXXXX
394	ANA PAULA MAYER DE ARAUJO SANTOS	342XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
146	LUCIANE COMENALE BANCIELLA	277XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
687	VIVIAN PATRICIA RAMOS FRANCA	205XXXXXXXX
688	KATIA CILENE DE ARAUJO LEAL	291XXXXXXXX
689	CATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNARDES	250XXXXXXXX
690	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	264XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de setembro de 2025.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
10	LUCIA FERNANDA MARTINS	292XXXXXXXX
11	ALANNA FIGUEIREDO DE MEDEIROS	347XXXXXXXX
12	PEDRO LUIZ MARQUES SAMPAIO	129XXXXXXXX
13	STEFFANY MARIA MIRANDA LOPES	029XXXXXXXX

Publicação autorizada pela **Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – Proc. Nº 76509 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Agente de Serviços e Assistente Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, (nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025**) no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de setembro de 2025.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
26	KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS	380XXXXXXX
27	KELLY STEPHANIE OLIVEIRA SANTOS DE MELO	091XXXXXXX

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
2	PAULO SERGIO FERREIRA BONIFACIO	105XXXXXXX

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
9	MAYARA MARIA ALONGE DOS SANTOS	444XXXXXXX
11	ANA CAROLINA SIMOES PIAI	436XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Outros Atos

CONVOCAÇÃO**AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.**

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.

convocados à realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2025 obrigatório, através do link <https://novportal.conam.com.br/rhitapevi/login.php> ou pelo espaço do servidor – recadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração e Tecnologia



Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FALTA DE ASSIDUIDADE

Sra.º Angela Aparecida Rodrigues

Fica V. Sraº convocada a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **93224/2025** quanto a falta de assiduidade, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 05 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FALTA DE ASSIDUIDADE

Sr.º Cauã Alves da Silva

Fica V. Srº convocado a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **93074/2025** quanto a falta de assiduidade, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 05 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FALTA DE ASSIDUIDADE

Sra.º Joyce Mariano Maia Porto

Fica V. Sraº convocada a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **93058/2025** quanto a falta de assiduidade, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 05 de setembro de 2025.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 04/09/2025

COMPARECERAM							
RE	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/09/2025	48
2	ANDREA DE BRITO MARIANO	3281XXXXX	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	04/09/2025	180
3	BRUNA DA SILVA CAPUANO	4316XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/09/2025	60
4	DAIANE MAGALHÃES SOUSA MEDEIROS	3523XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	09/09/2025	XXX
5	DANIELA GOMES BEZERRA	4528XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	05/09/2025	365
6	ESTER ALVES DOS SANTOS	4870XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	08/09/2025	180
7	FABIANA GRISOTTO	2308XXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	08/09/2025	60
8	GABRIELA FRANCISCA COLDEIRO MIRANDA SILVA	4879XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/09/2025	90
9	LUCIANA MORAES DE SOUSA	5883XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/09/2025	60
10	REGIANE ALVES	2638XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	04/09/2025	180
11	ROLANDO SUAREZ BALCAZAR	5287XXXXX	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2025	60
12	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA DE ARAUJO	4245XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/09/2025	90
13	TATIANE GIGLIO BINOTTO FERRARI	3222XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/09/2025	29
14	VINICIUS AUGUSTO SILVA GODINHO	2751XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/09/2025	60
NÃO COMPARECERAM							
1	AMAUÍLIO THIAGO FLOR	4354XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	2852XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 11 de Setembro de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QTDE	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ARMEZINA DOS SANTOS BENEVENUTO	2551XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
2	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	2905XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10:40
3	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE O COSTA	2710XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	2937XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
5	KATIA MENDES MACHADO SOARES	2763XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:10
6	LUCIANA SALES	2795XXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
7	LUZIA MIQUELINO	1532XXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
8	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	2999XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
9	MARIA IVANI DOS SANTOS	2162XXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
10	NATHALIA DE ALMEIDA COSTA	3993XXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
11	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
12	ROSIMEIRE PARRA GALAN COSTA	3698XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
13	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	2852XXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:00
14	SILVINA SOARES GOMES	1796XXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:10

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A